

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 12/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70095-901, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhora **ADAÍRES AGUIAR LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TSE nº 847/2023, e, de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, Senhor **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 104***** SSP/RS e do CPF nº 616.***.***-49, têm justo e acordado aditar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS INSTITUCIONAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, de acordo com os Procedimentos Administrativos SEI nº 2023.00.000011514-3 e nº 2024.00.000007826-0, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por escopo **prorrogar** a vigência do Contrato-TSE nº 12/2024 pelo período de 15.3.2025 a 15.3.2026.

Parágrafo único. O objeto presente nesta cláusula tem por base a manifestação da fiscalização técnica do **CONTRATANTE**, sob o Documento SEI nº 2936986, a manifestação da **CONTRATADA**, sob os Documentos SEI nºs 3060850 e 3060855, e a análise da unidade técnica do **CONTRATANTE**, sob o Documento SEI nº 3091277.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO CONTRATUAL**

2023.00.000011514-3

Documento nº 3129862 v7

Em decorrência da prorrogação registrada no item 1 da Cláusula Primeira deste aditivo, o valor total estimado do contrato será de R\$ 12.244,10 (doze mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), para o período de 15.3.2025 a 15.3.2026, conforme Anexo I deste instrumento e Planilha de Prorrogação 3069621, que passam a fazer parte deste aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com este termo aditivo correrá à conta dos créditos orçamentários consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, para o exercício de 2025, na Natureza de Despesa 33.90.39.69 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Seguros em Geral, comprometida pela Nota de Empenho nº 2025NE000123.

2. A despesa para os exercícios subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Quatorze do Contrato TSE nº 12/2024.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 12/2024, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste aditamento, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento eletronicamente para todos os fins de direito.

ANEXO I - PLANILHA DE CÁLCULO

Período			15.3.2025	15.3.2026	360 Dias
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL DO CONTRATO (RS)

1	Prestação de serviço de Seguro Total CHEVROLET/CRUZE SEDAN LT 1.4 TURBO FLEX, ano 2022, placa SGR6A69, Chassi 8AGBB69S0NR117774, RENAVAL 01340200365. Prestação de serviço de Seguro Total CHEVROLET/CRUZE SEDAN LT 1.4 TURBO FLEX, ano 2022, placa SGR6A70, Chassi 8AGBB69S0NR115392, RENAVAL 01340200403. Prestação de serviço de Seguro Total CHEVROLET/CRUZE SEDAN LT 1.4 TURBO FLEX, ano 2022, placa SGR6A71, Chassi 8AGBB69S0NR113006, RENAVAL 01340200411. Prestação de serviço de Seguro Total CHEVROLET/CRUZE SEDAN LT 1.4 TURBO FLEX, ano 2022, placa SGR6A73, Chassi 8AGBB69S0NR112854, RENAVAL 01340200438. Prestação de serviço de Seguro Total CHEVROLET/CRUZE SEDAN LT 1.4 TURBO FLEX, ano 2022, placa SGR6A75, Chassi 8AGBB69S0NR116840, RENAVAL 01340200462. Prestação de serviço de Seguro Total CHEVROLET/CRUZE SEDAN LT 1.4 TURBO FLEX, ano 2022, placa SGR6A77, Chassi 8AGBB69S0NR115393, RENAVAL 01340200462.	Veículo	8	1.530,51	12.244,10
2023.00.000011514-3					Documento nº 3129862 v7

RENAVAN 01340200497. Prestação de serviço de Seguro Total CHEVROLET/CRUZE SEDAN LT 1.4 TURBO FLEX, ano 2022, placa SGR6A78, Chassi 8AGBB69S0NR113150, RENAVAN 01340200535. Prestação de serviço de Seguro Total CHEVROLET/CRUZE SEDAN LT 1.4 TURBO FLEX, ano 2022, placa SGR6A79, Chassi 8AGBB69S0NR113591, RENAVAN 01340200560.				
---	--	--	--	--

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **24/02/2025, às 14:39**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **25/02/2025, às 13:44**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3129862&crc=8E469C85, informando, caso não preenchido, o código verificador **3129862** e o código CRC **8E469C85**.